



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

INDICAÇÃO Nº 091/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA QUE SEJAM REALIZADAS MELHORIAS E REVITALIZAÇÃO DA ESTRADA RURAL DE ACESSO À COMUNIDADE DO ROCHEDO”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo que, através do Departamento competente, que seja realizada **revitalização e melhorias** na estrada rural que dá acesso à comunidade do **Rochedo**, localizada neste município.

A referida estrada, que é de extrema importância para o deslocamento dos moradores e para o escoamento da produção local, encontra-se em condições precárias, com buracos, e a falta de manutenção regular. Esses fatores dificultam o tráfego, colocando em risco a segurança dos motoristas, pedestres e ciclistas que por ali transitam, além de prejudicar o acesso a serviços essenciais como saúde e educação.

A revitalização da estrada é essencial para garantir a **segurança e a qualidade de vida** dos habitantes da comunidade, bem como para estimular o desenvolvimento local e o fortalecimento da economia regional, facilitando o transporte de produtos e serviços.

Diante do exposto, solicito que o Executivo Municipal, por meio das Secretarias competentes, possa realizar um levantamento técnico e adotar as medidas necessárias para a **manutenção e revitalização** da estrada rural que dá acesso ao Rochedo, com a implementação de melhorias na pavimentação, sinalização e demais intervenções que se fizerem necessárias.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 27 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

WENDER JOSÉ DE OLIVEIRA

Vereador 2025/2028

PROTOCOLIZADO EM	
<u>20/01</u>	<u>2025</u>
às <u>13:39</u> horas	
<i>am3luz</i>	
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI	

*Geraldo de Oliveira Costa
Assessor de Gabinete
Matrícula 9613
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Recebeu em 30/01/2025
entregue em 30/01/2025
07/10/30 h*